



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA  
10º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR**

**CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO**

**AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO**

**Nº 36697**

**VALIDADE: 11/08/2018**

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

|                              |                                                                 |                       |                              |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| <b>Razão Social:</b>         | CICERO ALVES DA SILVA JUNOR 70068566204 (PETISCARIA 5 ESTRELAS) |                       |                              |
| <b>Nome Fantasia:</b>        | PETISCARIA 5 ESTRELAS                                           |                       |                              |
| <b>CNPJ/CPF:</b>             | 28.299.820/0001-79                                              |                       |                              |
| <b>Proprietário / Sócio:</b> | CICERO ALVES DA SILVA JUNOR                                     |                       |                              |
| <b>CNAE:</b>                 | 5611-2/01 - Restaurantes e similares                            |                       |                              |
| <b>Lotação:</b>              | N/A                                                             | <b>Área:</b> 30.00 m² | <b>Risco Incêndio:</b> BAIXO |
| <b>Endereço:</b>             | Av Getulio Vargas, Nº 556<br>, PROX SORVETERIA MARIA VITÓRIA    |                       |                              |
| <b>Bairro:</b>               | ARIPUANA                                                        | <b>Cidade:</b>        | REDENCAO                     |
| <b>Revenda de GLP:</b>       | Sem Revenda de GLP                                              |                       |                              |
| <b>Observação:</b>           | Nenhuma observação.                                             |                       |                              |

**Anotações Gerais:**

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergência, bem como manter as características e a atividade prevista para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste certificado, além da interdição da edificação.
3. O AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO - ACPS - possui a mesma eficácia do Auto de Vistoria para fins de comprovação de regularização da edificação perante outros órgãos.
4. O presente Certificado de Licenciamento está sendo concedido mediante a declaração do solicitante de cumprimento das exigências apresentadas na cartilha de orientação disponível em [http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/ cartilha.pdf](http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/cartilha.pdf)